

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: bwz58q44 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 29/03/2017 Indicação nº 361/2017 Protocolo nº 1022/2017
<b>Autor:</b> Dep. José Domingos Fraga	

**Indica a Superintendência Regional da Caixa Econômica Federal- CEF, a necessidade de ampliação do Prédio da Agência Bancária da Caixa Econômica Federal, no município de Sorriso.**

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente para a Superintendência Regional da Caixa Econômica Federal-CEF, indicando a necessidade de ampliação do Prédio da Agência Bancária da Caixa Econômica Federal, no município de Sorriso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Março de 2017

**José Domingos Fraga**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim, indicar a Superintendência Regional da Caixa Econômica Federal, a necessidade de ampliação do Prédio da Agência Bancária da Caixa Econômica Federal, no município de Sorriso.

O município de Sorriso, com mais de 82.000 habitantes - segundo senso do IBGE/2016 é uma área de grande valor econômico e social para a região.

É notória a importância da Caixa Econômica Federal para a população em geral devido aos relevantes e indispensáveis serviços que essa unidade presta à população. Porém, a mesma não vem conseguindo honrar com a qualidade e agilidade nos serviços prestados, uma vez que a demanda está além da capacidade instalada da unidade.

Essa deficiência nos atendimentos esta ocasionando o descontentamento da população, principalmente às pessoas idosas e gestantes, que mesmo possuindo o direito a prioridade nas filas, acaba esperando por muito tempo em pé e expostos ao sol ou chuva.

Vale lembrar que a unidade, situada na Av. Pôrto Alegre, 2734 - Centro Norte, não atende apenas a população do município de Sorriso, bem como os municípios de Ipiranga do Norte, Vera, Feliz Natal, Santa Carmem, Cláudia, Santa Rita do Trivelato e Itanhangá.

Atendido o que aqui se indica, tal medida conduzira em melhor qualidade de vida para a população que necessita dos serviços, bem como de seus colaboradores que poderão prestar seus ofícios com mais agilidade e conforto.

Diante o exposto é muito clara a necessidade urgente de atendimento ao que aqui se pleiteia. Neste sentido é que solicito o apoio dos Nobres Parlamentares, na aprovação da presente Proposição Legislativa como medida de progresso e da mais lúdima e cristalina Justiça Social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Março de 2017

**José Domingos Fraga**  
Deputado Estadual